



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 68/GR/UFS/2024**

**SEGUNDA CHAMADA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a convocação para segunda chamada, com ingresso em 2024.1, conforme descrito a seguir.

**1 DOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA**

**1.1 Clínica Médica**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
5º	Kayo Vinicius Souza Lima	64,90
6º	Nelson Barros Mendes Neto	63,00

**1.2 Anestesiologia**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
4º	Luiz Paulo de Oliveira Ferreira	77,00
5º	Gustavo Tacca Zunkowski	75,00
6º	Emanuel Kerber Martins	74,00

**1.3 Cirurgia Geral**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
5º	Guilherme Wickert	68,00
6º	Jocelino José Cyganski	66,00
7º	Vinicius Carneiro Borges de Lima	65,00
8º	Matheus Toldo Kazerski	64,00

**1.4 Ginecologia E Obstetrícia**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
3º	Mariana Gregorio	71,00
4º	Marina da Roza Pereira	71,00

**1.5 Ortopedia E Traumatologia**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
4º	Caio Vinicius Sbalchiero Silva	70,00
5º	Fabício Domenech Nunes	69,30
6º	Fernando Rodrigues Cordeiro	68,00

**1.6 Pediatria**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
4º	Andreama dos Reis de Souza	65,00
5º	Bruna Dresch Krindges	65,00

**2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EM SEGUNDA CHAMADA**

**2.1** No dia 15 de fevereiro de 2024, os estudantes convocados para a segunda chamada enviarão os documentos listados no item 8 do EDITAL Nº 680/GR/UFS/2023, para o e-mail coreme.ch@uffs.edu.br, digitalizados em PDF (arquivo único), como confirmação da vaga. Em caso de exceder a capacidade de envio, podem enviar a documentação em e-mails separados, desde que cumprido o exigido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.2** Os candidatos que confirmarem o envio da documentação, terão que comparecer à Secretaria Acadêmica da Pós- Graduação do *Campus* Chapecó (Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul), dentre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, Sala 304 do Bloco C, de posse das cópias e originais dos documentos descritos no item 8 do EDITAL Nº 680/GR/UFGS/2023, no horário dentre 07 horas e 45 e minutos às 13 horas.

**2.2.1** Destaca-se também, dando ênfase ao item 8.1.14 do EDITAL Nº 680/GR/UFGS/2023, que a conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário. O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: coreme.ch@uffs.edu.br, e que os bancos aceitos são:

CÓDIGO	BANCO
001	Banco do Brasil S/A
033	Banco Santander S/A
041	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
047	Banco do Estado do Sergipe S/A
104	Caixa Econômica Federal
114	C. Coop. de Econ. Cred. do Es
237	Banco Bradesco S/A
341	Banco Itau S/A
427	Coop. Cred. Serv. Ufes
748	Bansicredi - Banco Cooperativo Sicredi S/A
756	Banco Cooperativo do Brasil S/A

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS, *Campus* Chapecó.

**3.3** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor